



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 245/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Comunicado Interno n.º. 80/2022;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art, 2.º. V; VI; IX; X, Art. 4.º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MÉDICO PSF

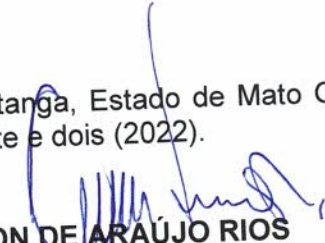
CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
4.º.	1127	HELIO CORREIA DA COSTA	54

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO ERRATA: PORTARIA N.º 238/2022

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 197/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA AZIS DO FORRÓ PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 59º ANIVERSÁRIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Sra. Viviane dos Santos Stefanello** como fiscal titular e a **Sra. Maria Verônica de Oliveira** como fiscal suplente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo nº. 197/2022** com a empresa **SIDNEI DA SILVA 01119228107**, inscrito no CNPJ nº 14.152.463/0001-83.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Enilson de Araújo RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA Nº 16/2022-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Benacy Bernardes da Costa	Eletricista	05/05/2022 a 24/05/2022	Licença Saúde
Ceonara Gomes Lima	Professora	18/04/2022 a 17/05/2022	Licença Saúde
Irany Aparecida Ferreira da Cunha Barbosa	Professora	26/04/2022 a 26/06/2022	Licença Saúde
Isabel dos Santos Capelleti	Apoio Administrativo Educacional	28/04/2022 a 28/06/2022	Licença Saúde
Marli Marins de Carvalho Pessoa	Monitora de Creche	26/04/2022 a 26/05/2022	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 06 de maio de 2022.

BEATRIZ VAZ DA SILVA

Gerente Recursos Humanos

Mat. 2511, Portaria 186/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 245/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Comunicado Interno nº. 80/2022;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MÉDICO PSF

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
4º.	1127	HELIO CORREIA DA COSTA	54

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 241/2022

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 196/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA ROSA DE SARON PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 59º ANIVERSÁRIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais confe-